

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aos doze dias do mês de junho de dois e dezenove (12/06/2019), às 17h (dezesete horas) e término às 17:20h (dezesete horas e vinte minutos), a **Comissão de Finanças e Orçamento**, havendo quórum legal, com a presença do Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo, Alessandro Félix, da Assessora Jurídica, Cely Cristina Costa e Silva Alves, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi para **encaminhamento da análise jurídica dos Processos Licitatórios Tomada de Preços nº 02/2018**, incluindo notas de empenhos e notas fiscais; **Pregão Presencial nº 16/2018 (Registro de Preços)**, incluindo notas de empenhos e notas fiscais; **Pregão Presencial nº 12/2018 – Outubro**, incluindo notas de empenhos e notas fiscais; e **Pregão Eletrônico nº 12/2018** incluindo, notas de empenhos e notas fiscais, encaminhados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi, através dos Ofícios: SAAE-PIU 49/2019 e SAAE-PIU 56/2019 à Comissão de Finanças e Orçamento para **conclusões e relatório**. Havendo número legal, o Presidente, José Seabra de Oliveira, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise dos referidos Processos. A assessoria jurídica falou sobre os procedimentos adotados pelo SAAE em cada um dos Processos Licitatórios analisados, mencionando os licitantes participantes e os adjudicados às empresas vencedoras, sendo pela legalidade formal dos procedimentos adotados. Após a explanação os membros da Comissão deram por satisfeitos tomando ciência dos referidos Processos Licitatórios instaurados pelo SAAE. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento** declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, **José Antônio Camargo Junior, Secretário/Relator “ad doc”**, a qual se for aprovada será assinada pelos membros da Comissão, Vereadores presentes e Assessoria Jurídica.

TELEISSON ARAÚJO NUNES  
José Segundo Jora José Wellington da Silva,  
José Seabra de Oliveira, José Antônio Camargo Junior,  
Spirley Elaine S. Farias, Cely Cristina Costa e Silva Alves  
Parando da magno manuel marques